



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 507/2025.

DO PROCESSO 8514/2025”

O (A) GESTOR(A) DE LEOPOLDO DE BULHÕES, CHARLES TADEU DA SILVA , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de A aquisição de grama Esmeralda se faz necessária para a revitalização e paisagismo do canteiro central localizado na Rodoviária , com o objetivo de melhorar a estética urbana, promover a sustentabilidade ambiental e proporcionar maior conforto visual à população.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
546	47	1	18	541	1020	1.059	3.3.90.30	100	Municipal	1.755,00

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

ALAN T. LIMA - VIVEIRO CITY, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.277.994/0001-04, estabelecida no endereço AV MATO GROSSO, , 1100, ANAPOLIS CITY, 75.094-030, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GRAMA ESMERALDA MT		130,00	MT	13,6667	13,50
TOTAL VENCEDOR						1.755,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 06/11
/2025

CHARLES TADEU DA SILVA

GESTOR(A)